



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI

1. OBJETIVO

Esta Política de Privacidade estabelece as normas e diretrizes para o tratamento de dados pessoais realizado pela Autarquia Água de Ivoti no desempenho de suas atribuições legais e na prestação de serviços públicos de saneamento e abastecimento de água. O documento visa garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (**Lei nº 13.709/2018 - LGPD**), atendendo aos critérios de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (**TCE**) e às resoluções da Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**). Suas disposições aplicam-se a todos os cidadãos, usuários, servidores, prestadores de serviços e parceiros cujos dados venham a ser coletados ou processados pela instituição, seja em ambiente físico ou digital.

2. PRINCÍPIOS

2.1. O tratamento de dados pessoais no âmbito da Autarquia observa os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal) e os critérios estabelecidos pelo art. 6º da LGPD:

- **Finalidade e Adequação:** O processamento de dados restringe-se a propósitos públicos legítimos, explícitos e declarados, compatíveis com as competências institucionais da Autarquia.
- **Necessidade:** Coleta limitada ao mínimo indispensável para a execução do serviço público correspondente, evitando o armazenamento de dados excessivos.
- **Transparência e Livre Acesso:** Garantia aos titulares de consultas facilitadas, claras e gratuitas sobre a forma, a duração e a integralidade do tratamento de seus dados.
- **Segurança e Prevenção:** Adoção de salvaguardas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perdas, alterações ou vazamentos.
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** Manutenção de registros internos e mecanismos eficazes de governança que comprovem a observância das normas protetivas perante órgãos de controle e auditoria.

3. COLETA E CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS

3.1. A Autarquia coleta dados pessoais por meio de seus canais presenciais de atendimento, formulários oficiais, sistemas operacionais e interações em seu sítio eletrônico. Os dados são classificados nas seguintes categorias:

- **Dados Cadastrais:** Nome completo, número de inscrição no CPF, cédula de identidade (RG), estado civil, profissão, endereço residencial e eletrônico, e números de telefone.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

- **Dados de Consumo e Faturamento:** Histórico de leituras volumétricas de água, número da matrícula do imóvel, dados bancários informados para débito em conta, histórico de adimplimento, renegociações e parcelamentos.
- **Dados de Conectividade Digital:** Endereço de IP, registros de data e horário de acessos, cookies de navegação e interações realizadas no portal da Autarquia.
- **Dados de Monitoramento por Imagem:** Registros audiovisuais captados pelo sistema de segurança eletrônica nas dependências da instituição.

4. FINALIDADE E BASES LEGAIS DO TRATAMENTO

4.1. O tratamento de dados pessoais justifica-se pelo interesse público e pelas competências legais delegadas à Autarquia, fundamentando-se primordialmente nas seguintes hipóteses do art. 7º e **art. 23 da LGPD:**

- **Execução de Políticas Públicas (Art. 7º, III):** Processamento necessário para a prestação contínua dos serviços de saneamento básico, abastecimento de água potável e manutenção da infraestrutura urbana.
- **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória (Art. 7º, II):** Atendimento de deveres fiscais, tributários, emissão de relatórios ao Tribunal de Contas e respostas a requisições do Poder Judiciário.
- **Execução de Contratos (Art. 7º, V):** Gestão de termos contratuais firmados com usuários, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados.

5. MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV)

5.1. A Autarquia Água de Ivoti utiliza sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em suas dependências administrativas e operacionais para fins de monitoramento por câmeras.

5.1.1. O tratamento das imagens possui as seguintes finalidades:

- Proteção da vida e da integridade física de servidores, usuários, visitantes e terceiros;
- Segurança patrimonial das instalações, equipamentos e veículos da Autarquia;
- Prevenção, identificação e apuração de incidentes, furtos, roubos, vandalismo e demais ocorrências;
- Controle da segurança das dependências;
- Atendimento de determinações legais e requisições de autoridades competentes.
- O monitoramento por imagens restringe-se exclusivamente às áreas comuns, de circulação e perímetros externos das unidades da Autarquia, sendo expressamente vedada a instalação de equipamentos em locais de natureza privada ou que configurem violação à intimidade dos indivíduos.
- As áreas monitoradas são devidamente identificadas por placas informativas contendo aviso sobre a gravação das imagens, a finalidade do tratamento e o acesso à presente Política de Privacidade por meio de QR Code.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

6. ATENDIMENTO VIA WHATSAPP

- 6.1. A Autarquia Água de Ivoti disponibiliza canal oficial de atendimento via WhatsApp, destinado ao atendimento dos usuários, esclarecimento de dúvidas, solicitação de serviços, acompanhamento de demandas e demais comunicações relacionadas aos serviços públicos prestados.
- 6.2. As comunicações realizadas por meio do WhatsApp poderão envolver o tratamento de dados pessoais estritamente necessários ao atendimento da solicitação do usuário observando os princípios e as bases legais previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nesta Política de Privacidade.
- 6.3. Serão coletados apenas os dados pessoais estritamente necessários para a prestação dos serviços solicitados.
- 6.4. O usuário compromete-se a utilizar o canal de WhatsApp de forma ética, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

7. BASES LEGAIS DO ATENDIMENTO VIA WHATSAPP

- 7.1. O tratamento de dados pessoais coletados ou processados em decorrência das interações no canal oficial de WhatsApp fundamenta-se, conforme o caso concreto, nas seguintes hipóteses do art. 7º e art. 23 da LGPD:
 - **Execução de Políticas Públicas:** Quando o atendimento for necessário para a prestação e a operacionalização dos serviços de saneamento básico e fornecimento de água;
 - **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória:** Para o atendimento de deveres normativos e fiscalizatórios vinculados aos serviços concedidos;
 - **Execução de Contratos ou Procedimentos Preliminares:** Quando a interação for iniciada por solicitação expressa do titular para fins de prestação do serviço público individualizado;
 - **Exercício Regular de Direitos:** Para instrução e preservação de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais;
 - **Consentimento:** Fornecido voluntariamente pelo titular nas situações específicas em que a legislação exija tal manifestação para finalidades acessórias.

8. BASE LEGAL

- O tratamento das imagens é realizado com fundamento:
- Artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018 (cumprimento de obrigação legal, quando aplicável);
- Artigo 7º, inciso III (execução de políticas públicas);
- Artigo 7º, inciso VI (exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, quando necessário);



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

- Artigo 23 da LGPD, por se tratar de tratamento realizado por pessoa jurídica de direito público para execução de suas competências legais;
- Observadas as diretrizes da Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**).
- As imagens não são utilizadas para fins discriminatórios, controle abusivo de produtividade ou qualquer finalidade incompatível com aquelas aqui informadas.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

9.1. A transferência ou o compartilhamento de dados pessoais pela Autarquia ocorre de maneira restrita, observando as exigências de segurança jurídica e as hipóteses legais permitidas pela LGPD:

- **Entidades Públicas e Órgãos de Controle:** Compartilhamento com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público, Poder Judiciário e órgãos da Administração Municipal, estritamente para o cumprimento de obrigações institucionais, fiscalizações e termos de cooperação técnica.
- **Prestadores de Serviços Contratados:** Envio de dados estritamente necessários a empresas parceiras encarregadas de serviços operacionais (como leitura de hidrômetros, emissão e entrega de faturas ou suporte de tecnologia da informação). Esses contratos contêm cláusulas específicas que exigem dos operadores o cumprimento das diretrizes de segurança da LGPD.
- As imagens provenientes do sistema de monitoramento poderão ser compartilhadas exclusivamente com autoridades policiais, Ministério Público, Poder Judiciário, órgãos de controle ou empresas contratadas responsáveis pela manutenção do sistema, sempre que necessário ao cumprimento de obrigação legal, investigação de incidentes, exercício regular de direitos ou proteção do patrimônio público, observados os princípios da LGPD.

10. DIREITOS DOS TITULARES

10.1. A Autarquia assegura aos titulares de dados pessoais o pleno exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD, mediante requisição formalizada. O titular poderá solicitar:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados armazenados;
- Correção de informações cadastrais que estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- Informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Autarquia realizou o uso compartilhado de dados.
- O exercício desses direitos poderá ser realizado através do canal oficial de comunicação da LGPD, acessível por meio do link do Portal do Titular no rodapé do site oficial:

- [SELO: Portal de Comunicação do Titular](#)



11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA

11.1. A instituição adota controles técnicos, físicos e administrativos compatíveis com os padrões de governança exigidos pelos guias orientativos da ANPD e pelas boas práticas de segurança da informação (ISO/IEC 27001), com a finalidade de mitigar riscos de incidentes cibernéticos ou acessos não autorizados. Essas barreiras incluem o uso de firewalls, criptografia no tráfego de dados, gerenciamento rigoroso de permissões de acesso e o monitoramento contínuo de seus ambientes de rede.

11.2. No âmbito específico do sistema de videomonitoramento, aplicam-se as seguintes salvaguardas:

- Controle de acesso às gravações por usuários autorizados;
- Registro (logs) de acesso às imagens;
- Armazenamento seguro das gravações;
- Controle de exportação e disponibilização das imagens;
- Auditoria periódica sobre os acessos às gravações.

12. RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS

12.1. Os dados pessoais permanecem sob custódia da Autarquia pelo período estritamente necessário ao cumprimento de suas finalidades ou para atendimento a prazos regulamentares e legais de guarda documental, conforme a Lei de Arquivos Públicos (**Lei nº 8.159/1991**) e a Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**).

12.2. As imagens captadas pelo sistema de monitoramento serão armazenadas pelo prazo de até 90 (noventa) dias, salvo quando:

- Forem necessárias para investigação de incidentes;
- Houver requisição de autoridade competente;
- Forem utilizadas em processo administrativo ou judicial;
- Existir obrigação legal que determine sua preservação por prazo superior.
- Encerrado o prazo de retenção, as imagens serão eliminadas de forma segura, observadas as hipóteses legais de conservação.

13. REVISÕES DO DOCUMENTO

13.1. Esta Política de Privacidade possui vigência por prazo indeterminado e será submetida a revisões periódicas anuais ou sempre que se fizerem necessárias atualizações decorrentes de inovações legislativas, novas notas técnicas emitidas pela ANPD ou recomendações de governança exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado. As alterações serão publicadas com devido destaque no sítio institucional da Autarquia.



AGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

14. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTATO

14.1. As práticas de tratamento de dados da Autarquia fundamentam-se nos preceitos da transparência e da estrita legalidade administrativa. Para o esclarecimento de dúvidas sobre este documento ou para interações com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), os usuários deverão utilizar os canais disponibilizados na página oficial da instituição.

14.2. Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.aguadeivoti.com.br>

14.3. Informações específicas sobre o sistema de monitoramento eletrônico também poderão ser consultadas por meio das placas de aviso instaladas nas áreas monitoradas, contendo QR Code direcionando o titular para esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Ivoti/RS, 06 de julho de 2026.